

# ***Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.***

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA, 340- CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110  
EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

## **PLANO DE TRABALHO**

<b>EMENDA IMPOSITIVA Nº 60</b>	
<b>Nome do Vereador</b>	CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
<b>Emenda Nº</b>	60
<b>Valor</b>	R\$66.341,43

Fraterno Auxílio Cristão  
Núcleo Pastoral do Menor



**JUNTE-SE A NÓS**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

JAÚ / 2024

# Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA, 340- CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110  
EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 DADOS CADASTRAIS DA OSC

**Razão Social da OSC:** Fraterno Auxílio Cristão.

**Nome Fantasia da OSC:** Não consta.

**CNPJ:** 50.757.459/0001-02

**Data da abertura CNPJ:** 19/10/1970.

**Atividade Econômica Principal:** Serviço de assistência social sem alojamento.

**Atividade Econômica Secundária:** Não informada.

**Endereço:** Rua Major Prado, 598- Centro

**Cidade:** Jaú      **UF:** SP      **CEP:** 17.201-450      **Telefone:** (14) 3622-2110

**E-mail:** [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br)

### Núcleo Pastoral do Menor

**Endereço:** Rua Rangel Pestana, 340- Centro

**Cidade:** Jaú      **UF:** SP      **CEP:** 17.201-490      **Telefone:** (14) 3624-5888

**E-mail:** [pastoraldomenorjau@gmail.com](mailto:pastoraldomenorjau@gmail.com)

**Código SUAS:** 3525303405288

**Nº Inscrição CMAS:** 0016

**Validade:** 30/11/2022

**Nº Inscrição CMDCA:** 10

**Validade:** 22/11/2023

### 1.2 DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

**Nome do Representante Legal:** Pedro Luiz Zanutto      **Cargo:** Presidente

**RG/CI:** 9.428.846-X      **Órgão Expedidor:** SSP      **CPF:** 792.134.568-91

**Endereço Residencial:** Avenida João de Moraes Prado Filho, 316- Jardim Continental.

**Cidade:** Jaú      **UF:** SP      **CEP:** 17.212-170

**Celular:** (14) 99709-4629      **Telefone Fixo:** (14)3622-8501

**E-mail:** [plzanutto@gmail.com.br](mailto:plzanutto@gmail.com.br)

### 1.3 DADOS CADASTRAIS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC

**Nome:** Cláudia Cristina Iquiene Moreira      **Cargo:** Psicóloga

**RG:** 40.397.170-6      **Órgão Expedidor:** SSP      **CPF:** 328.567.248-09

**Endereço Residencial:** Rua José Sichiére, 714- Jardim Pires I

**Cidade:** Jaú      **UF:** SP      **CEP:** 17.209-364

# Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA, 340- CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

**Celular:** (14) 981525741

**Telefone Fixo:** (14) 3624-5888

**E- mail:** [claudia\\_iquiene@hotmail.com](mailto:claudia_iquiene@hotmail.com)

## 1.4 Membros da Diretoria e Conselho Fiscal

**Período de Mandato:** 01/01/2022 a 31/12/2024.

Nome	CPF	RG	Órgão emissor/ UF	Escolaridade	Cargo
Pedro Luiz Zanutto	792.134.568-91	9.428.846-X	SSP/ SP	Ensino Superior- Administração de Empresas	Presidente
Jurandir Donizete Gerotti	924.035.228-72	11.209.763-7	SSP/ SP	Ensino Fundamental	Vice- Presidente
Rosana Cláudia de Melo Bernini Conte	091.401.618-03	18.680.570-6	SSP/ SP	Ensino Médio	1º Secretário
Ana Elisa Brancaglioni Gregio	032.088.668-95	14.325.917-9	SSP/ SP	Ensino Médio	2º Secretário
Valter Luís Massucato	062.945.448-58	11.208.380-8	SSP/ SP	Ensino Superior- Ciências Contábeis.	1º Tesoureiro
João Carlos Andreoli	559.635.288-87	5.583.463-2	SSP/ SP	Ensino Médio	2º Tesoureiro
Maria Cecília de Almeida Prado Galvão	257.371.548-58	4.423.817-4	SSP/ SP	Ensino Superior- História	1º Diretor de Voluntariado
Dulcineia Ferreira Andreoli	153.286.748-47	7.803.348-2	SSP/ SP	Ensino Médio- Magistério	2º Diretor de Voluntariado

# Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA, 340- CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

Ricardo Martins Primo	341.322.808-02	44.687.348-2	SSP/ SP	Ensino Superior- Sistema da Informação	Titular do Conselho Fiscal
Rosangela Aparecida Padroni	145.652.548.40	16.158.200-X	SSP/ SP	Ensino Superior- Pedagogia	Titular do Conselho Fiscal
Terezinha Romão de Almeida Prado	158.292.158-02	5.111.553.0	SSP/ SP	Ensino Superior Incompleto	Titular do Conselho Fiscal
Maria Angela Alcantu Penna	960.739.008-30	8.122.201	SSP/SP	Ensino Superior- Pedagogia	Suplente do Conselho Fiscal
Maria Aparecida Brandão do Amaral Marostica	272.531.858-03	9.605.562	SSP/SP	Técnica de Enfermagem	Suplente do Conselho Fiscal
Maria Carolina de Almeida Prado Rodrigues	204.148.818-26	7.775.069	SSP/SP	Ensino Superior	Suplente do Conselho Fiscal

## 1.5 CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil	0027-2	76567-8
<b>Responsável pela prestação de contas</b>		
<b>Nome:</b> Luciane Cristina dos Santos Rodrigues		
<b>RG:</b> 24.849.516-1	<b>CPF:</b> 249.160.238.54	
<b>Telefone:</b> (14) 3624-5888	<b>Celular:</b> (14) 99662-9094	
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:lscrodrigues.75@gmail.com">lscrodrigues.75@gmail.com</a>		

## 2 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Fraterno Auxílio Cristão é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 15 de julho de 1960, pela comunidade da Paróquia de Nossa Senhora do Patrocínio. Desde o início de sua constituição teve por finalidade dar atendimento às famílias e crianças carentes. A entidade

# ***Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.***

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA, 340- CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

possui o reconhecimento de utilidade pública nos três níveis: Municipal, estadual e Federal, sendo também portadora do Certificado de Entidade Filantrópica expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Social. O Conselho Deliberativo do FAC é formado por representantes da comunidade, que voluntariamente dedicam tempo para planejar e organizar o projeto.

Inicialmente, o Fraterno Auxílio Cristão mantinha um educandário localizado na Avenida do Café, administrado pelas religiosas da Associação São José em regime de semi-internato. Com a saída dessas irmãs da cidade houve o encerramento das atividades e no ano de 1999, criou-se uma entidade de atendimento às crianças em situação de vulnerabilidade social denominada Associação Criança Feliz que foi liderada por uma senhora que voluntariamente iniciou o atendimento às crianças e suas famílias. Com dificuldades de prosseguir com o serviço, no ano de 2000 o FAC assumiu a administração criando o núcleo Pastoral do Menor, que inicialmente atendia cerca de 15 crianças com a faixa etária de três a sete anos e com o aumento da demanda de usuários pelo serviço foram feitas adequações e ampliação do espaço físico para aprimorar o atendimento, chegando no presente momento ao atendimento de 80 crianças e adolescentes, na faixa etária de seis a 15 anos.

O espaço físico da OSC dispõe de 2 (duas) salas para execução de grupos e oficinas, 5 (cinco) banheiros, sendo 2 (dois) banheiros femininos, 2 (dois) banheiros masculinos e 1 (um) banheiro para uso de funcionários, 2 (duas) salas integradas de administração e atendimento social, 1 (uma) sala para atendimento psicossocial, 1 (uma) recepção/ sala de reuniões, 1 (uma) sala de TV, 1 (uma) sala de descanso para funcionários, 1 (uma) cozinha, 1 (um) amplo refeitório, 1 (uma) sala para armazenamento de alimentos, 1 (uma) lavanderia, 1 (uma) sala de brinquedoteca, 1 (uma) sala de informática, 1 (uma) sala de armazenamento de matérias diversos, 1(uma) garagem, 1(um) bazar localizado na área externa, 1 (um) parquinho e 1 (um) pátio descoberto.

Os recursos materiais foram quantificados e se apresentam conforme a tabela abaixo:

<b>Recursos Materiais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Recursos Materiais</b>	<b>Quantidade</b>
Automóvel – Perua Kombi	01	Bebedouro	02
Automóvel- Fiat Mobi	01	Máquina de Lavar	01
Microcomputadores	09	Termômetro Digital	01
Notebook	01	Data show	01
Impressoras	02	Mesa de Jogos	01
Armários	18	Jogo de Sofá	01

# ***Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.***

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA, 340- CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

Arquivos	06	Carrinho Self Service	01
Prateleiras	16	Liquidificador	02
Telefone Celular	01	Espremedor de Frutas	01
Telefones Fixo	02	Freezer	02
Televisores	08	Geladeira	03
Cadeiras	148	Microondas	02
Mesas	90	Forno Elétrico Industrial	01
Ar Condicionado	03	Fogão Industrial	01
Piano	01		

Seus recursos econômicos financeiros são provenientes:

- 1) De rendimentos dos eventos e promoções em que associação participará para obter recursos;
- 2) Recursos financeiros provenientes de sócios contribuintes;
- 3) Donativos de pessoas físicas e jurídicas;
- 4) Receitas em razão de convênios, parcerias e subvenções com órgãos públicos;
- 5) Alugueis provenientes da locação de imóveis;
- 6) Venda de trabalhos artesanais e roupas usadas em bazares.

Atualmente, considerando sua infraestrutura física, recursos materiais, financeiros e recursos humanos o núcleo Pastoral do Menor apresenta capacidade para atender 80 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos ambos os sexos e respectivas famílias em conjunto com o CRAS que através da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), encaminha os usuários para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

O núcleo Pastoral do Menor tem como missão promover espaço de proteção, socialização e desenvolvimento de potencialidades, habilidades e autonomia de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas em defesa de seus direitos, complementando o trabalho social com famílias na prevenção de ocorrências de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

A Pastoral do Menor é um núcleo integrante do Fraterno Auxílio Cristão e apresenta as seguintes finalidades estatutárias:

# Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA, 340- CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110  
EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

I - Atender e proteger a família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, principalmente crianças e adolescentes, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Proteção Social Básica.

II – Atender famílias e ou indivíduos em situação de risco social e pessoal com vínculos familiares rompidos, na Proteção Social Especial.

III - Promover a participação cidadã, realizando a inserção no mercado de trabalho através de oficinas semiprofissionalizantes ou encaminhamentos nas diversas políticas públicas.

IV - Conscientizar os usuários (as) de seus direitos e deveres, incentivando a socialização e a convivência comunitária com o intuito de fortalecer os vínculos familiares.

V - Promover parcerias com o Poder Público e Privado, por meio de projetos e convênios, sensibilizando-os das necessidades das famílias e indivíduos atendidos.

### 3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A Pastoral do Menor executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atualmente para 80 crianças e adolescentes e está referenciada ao CRAS Central, localizado na Rua Paissandu, nº 671 – Centro, porém alguns usuários integram famílias que mudaram de residência para bairros que pertencem ao território do CRAS Altos da Cidade, localizado na Avenida Antônio Manoel Caseiro, nº 491- Residencial Cidade Alta, CRAS Cila de Lúcio Bauab, localizado na Rua Plácido Antônio Capellozza, nº 251 – Jardim Cila de Lúcio Bauab e CRAS do Distrito de Potunduva – localizado na Rua São Manoel nº 253 –Distrito de Potunduva.

A OSC atende atualmente 63 crianças e adolescentes em contraturno escolar, ambos os gêneros – feminino e masculino – na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, conforme o quadro abaixo descrito:

#### Quadro I – Quantitativo de usuários por idade e gênero:

IDADE	GÊNERO FEMININO	GÊNERO MASCULINO	TOTAL
6 A 11 ANOS	23	35	58
12 A 15 ANOS	01	04	05
TOTAL	24	39	63

Fonte: Prontuário de diagnóstico dos usuários.

Considerando que 98,5% dos usuários do SCFV frequentam a rede pública de ensino, apresenta-se o quadro de acordo com a escolaridade dos mesmos, abaixo descrita:

## Quadro II – Quantitativo de usuários por escolaridade:

ESCOLARIDADE	USUÁRIOS
1º AO 5º ANO (6 a 11 anos)	58
6º AO 9º ANO (11 a 14 anos)	05
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>

Fonte: Prontuário de diagnóstico dos usuários.

Analisando os dados de acordo com a idade e escolaridade, foi possível verificar que 92,6% dos usuários(as) entre 6 e 11 anos estão matriculados entre o 1º e 5º ano escolar e 7,4% dos usuários(as) estão na faixa etária de 11 a 14 anos e estão inseridos no ensino regular entre o 6º e 9º ano.

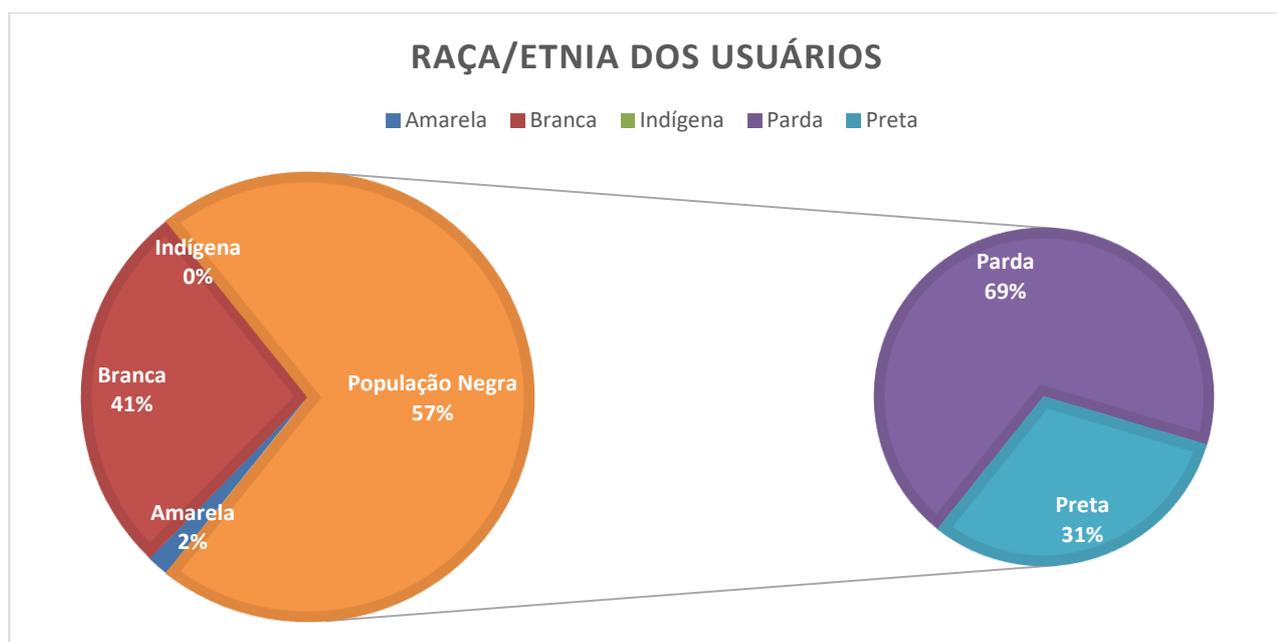
Em relação ao gênero predominante dos usuários da Pastoral do Menor, percebe-se que o masculino está com maiores proporções frente ao feminino, sendo 62% composto pelo público masculino e 38% composto pelo público feminino.

Considerando que aproximadamente 76,1% dos usuários inseridos no Serviço se encontram na faixa etária entre 06 a 10 anos e 23,9% na faixa etária entre 11 e 15 anos. Através do CRAS Central, território com maior números de famílias atendidas pelo Serviço, identificou-se uma maior demanda de solicitações de vagas para crianças menores de 11 anos. Um dos fatores que justifica essa característica em relação a faixa etária do público atendido pela OSC é que parte das Escolas Estaduais no Município passaram a funcionar em período integral, a partir de 2021, fazendo parte do Programa de Ensino Integral (PEI) e acolhendo parte dos usuários que frequentavam o Serviço com idade a partir de 12 anos. Dado isto, a partir de 2020 aumentaram os desligamentos de adolescentes no SCFV devido a incompatibilidade de horário com a escola. Nesse sentido, buscou-se continuamente efetivar estratégias para buscar atender a todas as faixas etárias e acolhendo as especificidades de cada idade. Uma das estratégias adotada pelo SCFV foi fazer uma nova divisão dos grupos de acordo com a faixa etária sempre que necessário. Reforçando que, mesmo com a

disponibilidade de vagas no Serviço para crianças e adolescentes à partir de 11 anos não foi identificada demanda significativa de encaminhamentos por parte dos CRAS nessa faixa etária.

Ainda, para se conhecer a realidade dos usuários, propondo realizar um diagnóstico amplo de suas condições de vida, também se tornou fundamental traçar as particularidades/características dos usuários para além da questão etária e de gênero. Para isto, foi realizado um levantamento da raça/etnia das crianças e adolescentes atendidos na instituição. No SCFV se predomina a população negra – assim denominada pois abarca os pretos e pardos – se constituindo 57% da totalidade dos usuários do Serviço, seguido de 41% da cor/raça/etnia branca e 2 % cor/raça/etnia amarela, segundo a representação gráfica:

**Gráfico I – Quantitativo de usuários de acordo com a raça/etnia:**



Fonte: prontuário de diagnóstico dos usuários.

Segundo dados estatísticos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2002) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2019) a população negra é a que mais sofre desigualdade e exclusão social devido ao contexto sócio-histórico brasileiro relacionado ao fator da cor de pele que ainda perdura os seus efeitos aos dias atuais. Em conformidade com tais análises, a população de cor preta e parda possui desvantagens em relação à população branca, no que aponta os indicadores de mercado de trabalho, distribuição de rendimento e condições de moradia, educação, violência e representação política. Sendo assim, indica que a

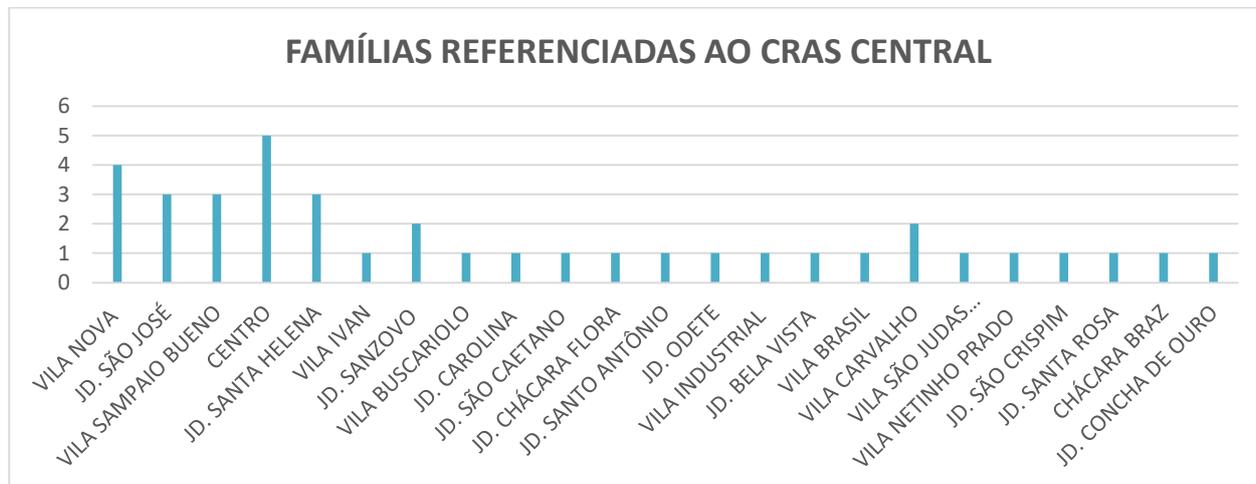
população negra é, entre as demais, a que mais está em situação de vulnerabilidade socioeconômica por receberem as piores remunerações e possuírem as rendas familiares mais baixas, estando em maiores proporções em situação de pobreza e extrema pobreza e suscetíveis a violência e a exclusão social.

No entanto, apesar da análise desses indicadores sociais, em nosso país, existe ordenamento jurídico que determina a igualdade de acessos a todos, independentemente da cor/raça/etnia. Em consonância ao Estatuto da Igualdade Racial, lei nº 12.288/2010 em seu art. 2º fica estabelecido que “É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais” (BRASIL, 2010).

Partindo desse entendimento legal, e seguindo as normativas do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o referido serviço visa oportunizar aos usuários a Segurança de Convívio, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004), visando o enfrentamento de situações discriminatórias e estigmatizantes por meio de ações centradas no fortalecimento de autoestima, laços de solidariedade e do sentimento de pertença e coletividade, incluindo representatividade significativa e simbólica para o desenvolvimento de potencialidades dos usuários do Serviço.

No que diz respeito às famílias referenciadas ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), atualmente a OSC atende 63 usuários que são integrantes de 46 famílias, sendo 39 famílias referenciadas no CRAS Central, 5 famílias ao CRAS Altos da Cidade, 1 família ao CRAS Cila de Lucio Bauab e 1 família ao CRAS do Distrito de Potunduva. Arelado ao fato do endereço da OSC ter sua localização na região central da cidade, o que facilita para a frequência dos usuários que residem nos bairros próximos, como também, estar próximo ao terminal rodoviário e pontos de ônibus, conforme evidenciado no gráfico abaixo:

## **Gráfico II – Bairros atendidos pelo CRAS Central:**



Fonte: Prontuário de diagnóstico dos usuários.

Ademais, o Núcleo Pastoral do Menor atende 8 usuários, que fazem parte de 5 famílias pertencentes ao território do CRAS Altos da Cidade e 1 usuário pertencente ao território do CRAS Cila de Lúcio Bauab. O gráfico abaixo apresenta os dados:

### Gráfico III – Bairros atendidos pelo CRAS Cila de Lúcio Bauab:



Fonte: Prontuário de diagnóstico dos usuários.

Observa-se no gráfico que a maioria dos usuários é do Residencial Cidade Alta, este é um conjunto habitacional popular composto por 722 casas, entregue pela Prefeitura Municipal de Jahú entre novembro de 2019 (222 casas) e julho de 2020 (500 casas) e está incluso na faixa 1 do extinto Programa Minha Casa Minha Vida, que beneficiou famílias com renda bruta familiar de até R\$ 1.800,00 reais, considerando os critérios de priorização de famílias mais vulneráveis através de

análise de dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. As famílias atendidas pela OSC residentes no bairro apresentam queixas de desigualdade socioterritorial quanto a localização distante em relação aos serviços básicos de saúde, de educação, socioassistencial e, também, quanto às expressões da questão social como o risco pessoal e coletivo da violência e tráfico de drogas.

Também foi identificado através de levantamento dos encaminhamentos dos usuários, que as principais demandas do público prioritário apontam vulnerabilidades como a situação de isolamento social, seguida de outros aspectos relacionados com risco pessoal e negligências com as crianças e adolescentes.

No gráfico abaixo será evidenciado as principais demandas de inclusão dos usuários no Serviço, através de encaminhamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

**Gráfico IV – Situações Prioritárias de encaminhamentos ao SCFV:**



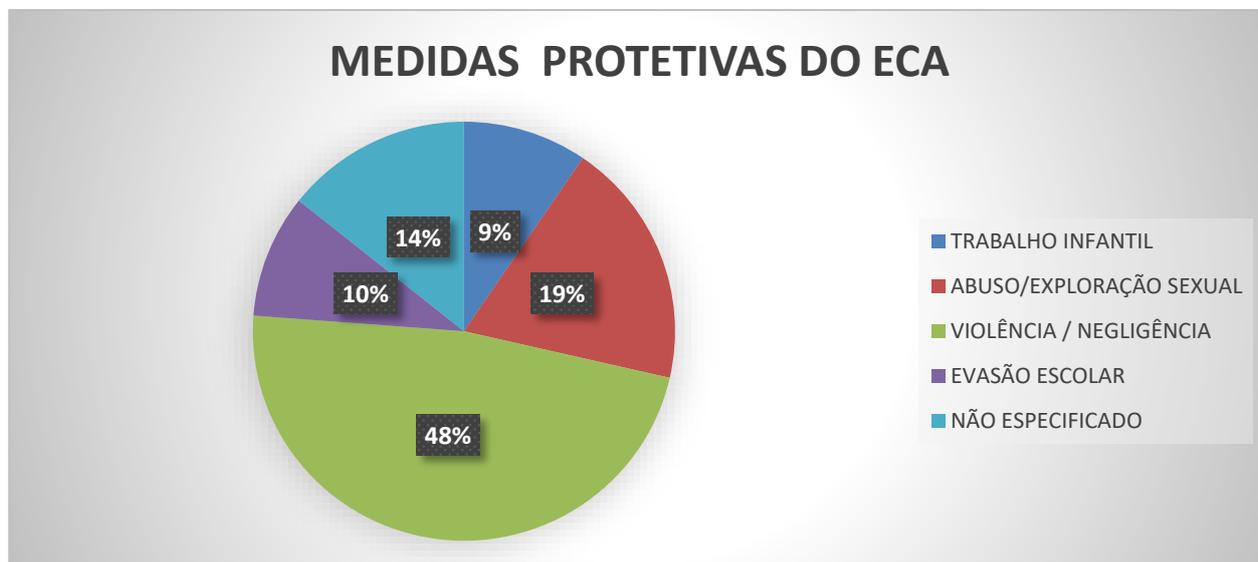
Fonte: prontuário de diagnóstico dos usuários.

De acordo com a Resolução CIT nº 01/2013, Resolução CNAS nº 01/2003 e o documento técnico desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social intitulado “Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV” (BRASIL, 2017), a situação de isolamento se apresenta como uma situação de risco social prioritária que diz respeito à ausência de relacionamentos regulares e cotidianos, bem como à redução da capacidade ou oportunidade de se comunicar, de expressar ideias e sentimentos, podendo reduzir o interesse pessoal de conviver com as demais pessoas integrantes do círculo familiar ou comunitário e, por outro lado, reduz também o interesse das demais pessoas a conviver com quem vivencia o isolamento social. Compreende-se

que a partir do isolamento social que outras vulnerabilidades e risco pessoal também podem ser geradas e intensificadas.

No que se refere às medidas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069/1990 (BRASIL, 1990), a necessidade de adoção das mesmas decorre da verificação de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, resultante da ação ou omissão da sociedade ou do Estado, da negligência, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e da conduta da própria criança ou adolescente, segundo o seu art. 98. Nesse sentido, apresenta-se como medida de proteção através do art. 101 do ECA inciso IV a “inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente” (BRASIL, 1990, p. 28). Sendo aplicadas preferencialmente, as medidas que objetivem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Sendo assim, no próximo gráfico apresenta-se as situações específicas das medidas de proteção do ECA, de acordo com levantamento realizado através de diagnóstico:

**Gráfico V – As situações específicas das medidas de proteção do ECA:**



Fonte: prontuário de diagnóstico dos usuários.

Os riscos pessoais estão relacionados às situações de vulnerabilidade social que o acarreta, gerando ainda fragilidades ou danos a indivíduos e a grupos. As vulnerabilidades se associam às necessidades objetivas e subjetivas das pessoas, sendo a primeira, à dimensão material de existência que condiciona as situações precárias de vida, de privação de renda e de acesso precário aos serviços públicos. Por outro lado, as necessidades subjetivas se relacionam as vivências de violências,

discriminação, desvalorização e exploração vivenciados no âmbito familiar, comunitário e/ou social. Essas situações vivenciadas implicam na fragilização dos vínculos afetivos e de pertencimento social, impactando na convivência e interação entre as pessoas, que em muitos contextos, perdem as suas redes de apoio mútuo, no qual expõe quem as vivencia em risco individual ou social, gerando violações de direitos de crianças e adolescentes (BRASIL, 2017).

Em relação às vivências de trabalho infantil, de acordo com o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019 – 2022), o trabalho infantil se refere a:

Atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional (BRASIL, 2018, p. 6).

Segundo o Censo 2010 do IBGE, no município de Jahu no referido ano, foram identificados 3.133 crianças e adolescentes exercendo atividades laborais, sendo 1.077 crianças e adolescentes entre 10 a 17 anos de idade. Devido a isto, o município implantou a Comissão de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), por meio do cofinanciamento federal realizaram ações de combate às situações de trabalho infantil durante os anos de 2016 a 2020 e, também, continuam sendo realizadas ações que abarcam os 05 eixos das ações estratégicas, sendo: informação e mobilização para prevenção e erradicação do trabalho infantil; identificação de crianças e adolescentes em trabalho infantil; proteção social para crianças e adolescentes em trabalho infantil e suas famílias; apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização, e monitoramento das ações do PETI. Esses eixos são propostos no “II Plano Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil: AEPETI” no quinquênio 2021 a 2025. A Comissão supracitada, possui em sua composição diversos membros integrantes das políticas intersetoriais de saúde, educação, esporte, economia, Conselho Tutelar, movimento social, representação da sociedade civil, além dos integrantes das políticas de Assistência Social (proteção social básica e especial, SCFV no qual a Pastoral do Menor é membro, Cadastro Único para Programas Sociais e Órgão Gestor Municipal).

A participação de crianças e adolescentes que estão em situação de trabalho infantil ou dele retirados, se constituem como público prioritário do SCFV e é considerado uma estratégia de fundamental importância para interromper a atividade laborativa de crianças e adolescentes, oportunizando o desenvolvimento sadio e a proteção integral conforme preconizado no ECA.

Em relação a vivência de violência, diz respeito ao exercício de poder que uma pessoa ou grupo exerce sobre outros indivíduos ou no coletivo, utilizando-se de força física ou outros meios, para exercer a sua vontade frente ao interesse da pessoa subjugada. Em específico, a violência intrafamiliar, é caracterizado por “toda ação ou omissão que prejudica o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito pleno de desenvolvimento de outro membro da família” (BRASIL, 2017, p. 40).

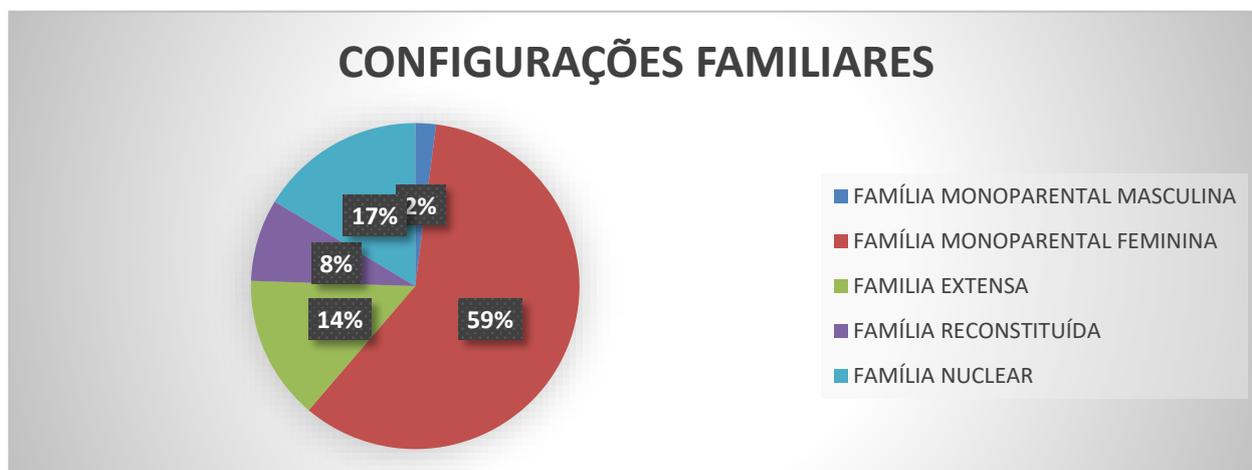
Ademais, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes ocorre quando em suas relações familiares, os vínculos foram rompidos ou fragilizados e necessitam de intervenção protetiva em unidades de acolhimento para a permanência provisória ou prolongada. Segundo o documento do Ministério do Desenvolvimento Social intitulado “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (BRASIL, 2009) o acolhimento não significa privação do direito à convivência comunitária, ressaltando ainda a necessidade de parcerias com as redes locais e a comunidade para propiciar às crianças e adolescentes a construção de vínculos com a mesma, a partir da participação cotidiana no território a fim de estabelecer relações sociais com as pessoas de sua faixa etária e com os demais indivíduos e grupos, reconhecendo as suas potencialidades e exercitando a cidadania (BRASIL, 2017).

No que se refere às configurações familiares dos usuários do Serviço de Convivência, foi observado que 71% das famílias são chefiadas por mulheres, por tanto, se constituindo como família monoparental feminina. As famílias monoparentais são advindas de separação ou divórcio ou, ainda, quando um dos pais são viúvos ou solteiros, residindo nos lares a mãe-mulher chefe de família e seu (s) filho (s). Em segundo lugar vem a família nuclear, que é composta por um homem, uma mulher e seus filhos, correspondendo a 17% das famílias. Em seguida, representando 14%, tem-se as famílias extensas que são aquelas que se ampliam para além da união do casal ou da união de pais e filhos, sendo composta por parentes que a família mantém mais vínculos como avós, tios, primos, enteados, entre outros. Na sequência vem a família reconstituída com 8%, que segundo Grisardo

Filho (2005), é formada da união de um casal, no qual um ou ambos tenham filhos de um relacionamento anterior. É uma família onde ao menos um seja padrasto ou madrasta, na intenção de unir pessoas com diferentes vivências em uma única casa, para formar uma “nova família”. Finaliza-se com uma família monoparental masculina, compondo 2% da totalidade, segundo a representação do gráfico abaixo:

Através do gráfico abaixo pode- se verificar as configurações familiares identificadas:

**Gráfico VI – As configurações familiares dos usuários do SCFV:**



Fonte: prontuário de diagnóstico dos usuários.

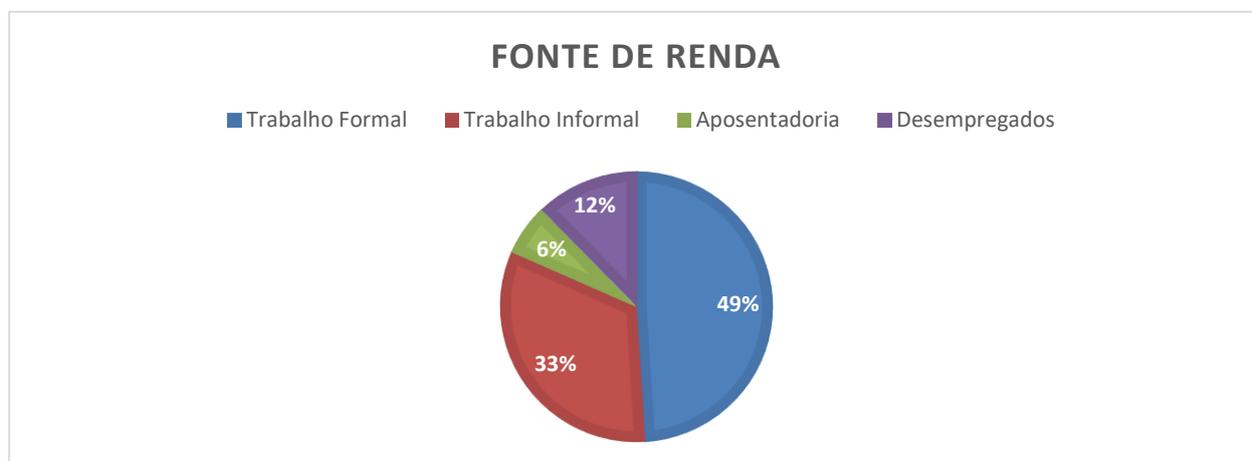
Com esse levantamento, identificou-se que ocorre uma sobrecarga para a mulher, visto que a maioria de nossas famílias são monoparentais femininas. E, segundo dados do IBGE de 2017, 20 milhões de mulheres no Brasil são mães solo. Foi identificado esse perfil nas famílias dos usuários atendidos pelo Serviço, pois muitas vezes essas mães-avós-mulheres não tem apoio familiar e lidam com as tarefas domésticas, com os filhos e rotina profissional sozinhas. Em relação ao abandono, existem três tipos, o material, que é quando o pai deixar de prover recursos para subsistência do seu filho(a). Tem o abandono intelectual que é quando os pais deixam de prover o ensino básico aos seus filhos e por último o afetivo que talvez seja o que tem grande consequência na vida da criança, esse abandono é a indiferença afetiva do genitor com o seu filho (a). E infelizmente, o abandono é uma questão muito frequente, mesmo a legislação assegurando o direito de ser cuidado, como está escrito no artigo 227 da Constituição Federal que fala sobre o direito a educação e o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Em relação a fonte de renda, considerando que as configurações familiares são em sua grande maioria composta por família monoparental feminina que com seu trabalho a sustentam, algumas possuindo baixo nível de escolaridade se encontram desempregadas, a maioria são trabalhadoras domésticas/diaristas e na área de calçados – em banca de pesponto no domicílio ou em fábricas de calçado. Notou-se também que mais da metade dessas mulheres chefes de famílias não possuem registro em carteira de trabalho, e não contribuindo para a Previdência Social, estão desprotegidas de proteção social em casos de afastamento por adoecimento e/ou acidente de trabalho, além de não estarem contribuindo para a futura aposentadoria e benefícios previdenciários.

Através do diagnóstico da realidade, também foi notório analisar que mesmo as famílias que estão inseridas em trabalhos formais com registro em carteira, realizam serviços informais como trabalhadoras domésticas/ diaristas, ofertam serviços de beleza e vendem produtos relacionados a área, trabalham por conta própria com vendas de alimentos, roupas e/ou calçados ou prestam serviço, ou ainda, trabalham como cuidadoras e/ou acompanhantes, visando a complementação da renda. Pode-se conhecer melhor as fontes de renda das famílias, ao analisar o gráfico abaixo:

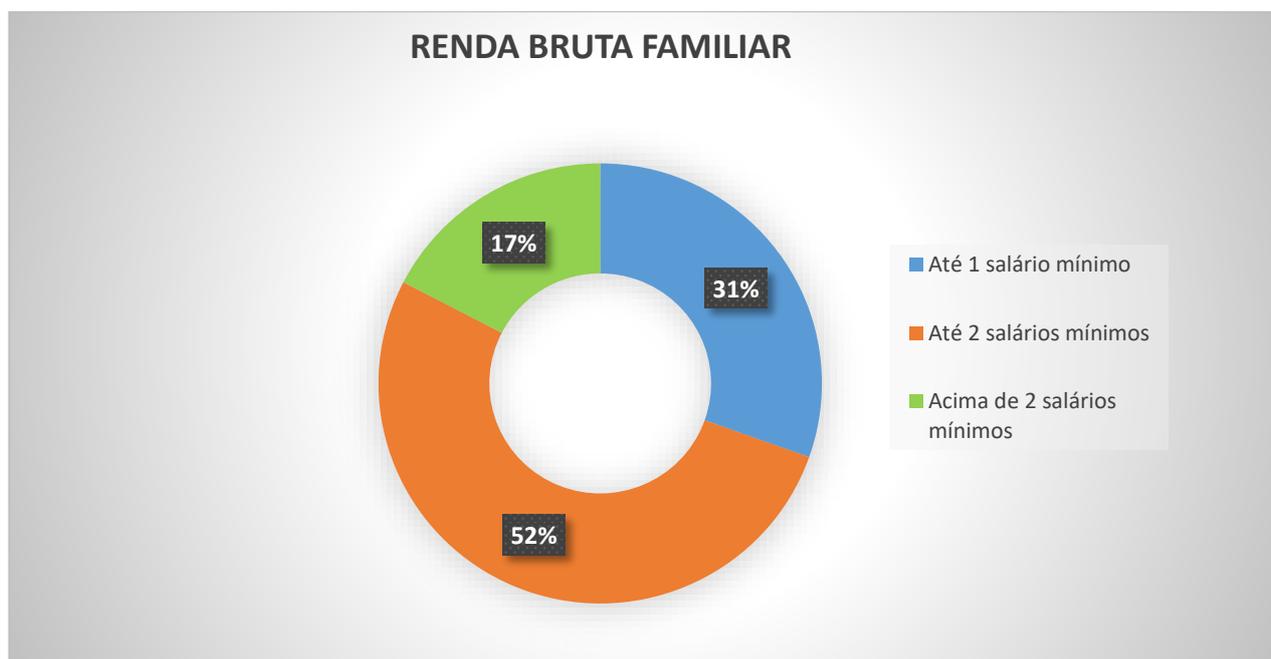
**Gráfico VII – As fontes de renda das famílias do SCFV:**



Fonte: prontuário de diagnóstico dos usuários.

A renda familiar que passou a predominar nos domicílios, está entre um e dois salários mínimos – R\$ 1.412,00 a 2.824,00 reais – compondo em 50% das famílias atendidas pela OSC. Isso significa, que verificou-se um aumento da renda familiar em relação ao ano anterior em que se predominava a renda familiar até um salário mínimo, o que pode ser justificado devido ao aumento do valor médio do benefício do Bolsa Família, conforme evidencia-se no gráfico abaixo:

**Gráfico VIII – Renda bruta familiar:**

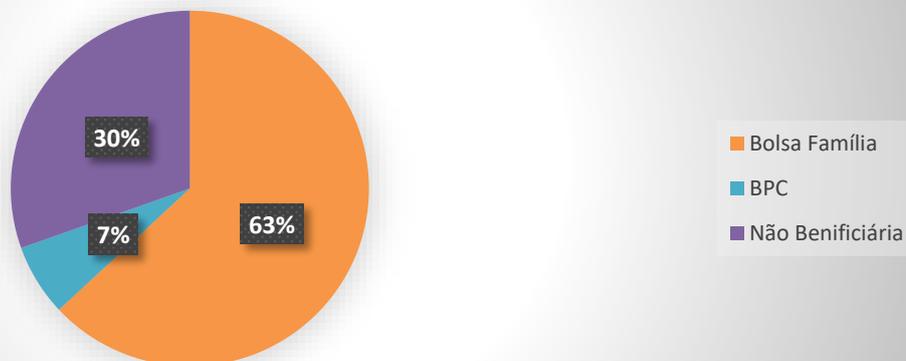


Fonte: prontuário de diagnóstico dos usuários.

No tocante ao acesso aos benefícios dos Programas de Transferência de Renda ofertado pelo Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), foi identificado que aproximadamente 63% das famílias recebem o benefício do Bolsa Família que é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade social, também foi possível verificar que 7% são beneficiárias do Benefício de Prestação continuada (BPC), ademais 30% das famílias não são beneficiárias de nenhum programa, conforme apresenta-se no gráfico abaixo:

**Gráfico IX – Quantitativo das famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda:**

## FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

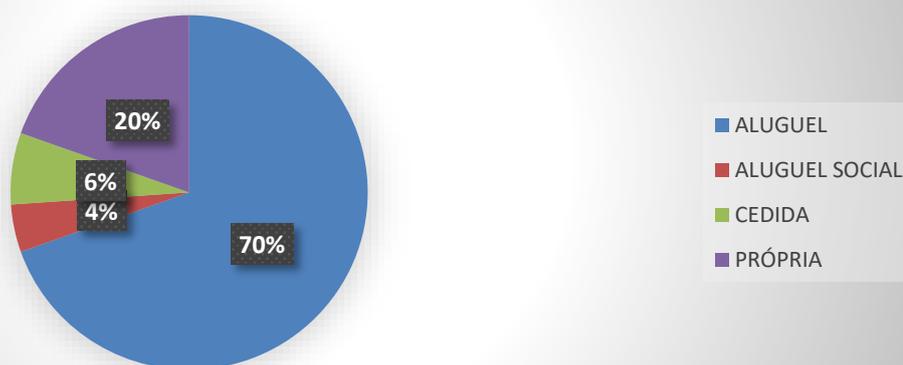


Fonte: prontuário de diagnóstico dos usuários.

No que se refere a situação habitacional, foi identificado que 70% das famílias moram em casas alugadas, seguida de 20% das famílias que tem casa própria, 6% residem em casa cedida por familiares e 4% das famílias residem em casas através de aluguel social.

## Gráfico X – A situação habitacional das famílias:

### SITUAÇÃO HABITACIONAL DAS FAMÍLIAS



Fonte: prontuário de diagnóstico dos usuários.

Foi realizado um levantamento quanto à escolaridade dos responsáveis pelas crianças e adolescentes e percebeu-se que 35% tem o ensino fundamental incompleto, e isso atrela-se ao fato de começarem a trabalhar muito jovens para ajudar a sustentar à família, o que fez com que abandonassem os estudos. Posterior vem os que concluíram o ensino médio e ensino médio incompleto. Ademais, 7% dos responsáveis estão cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA)

que é uma modalidade da Educação Básica que permite ao estudante retomar e concluir os estudos, conforme exposto no gráfico à seguir:

**Gráfico XI- A Escolaridade dos responsáveis familiares**



Fonte: prontuário de diagnóstico dos usuários.

Ainda, para se obter uma análise ampla da realidade vivida pelos usuários, foi necessário observar se ocorre o acesso dos mesmos nos serviços setoriais pertencentes no território, em que se segue no gráfico abaixo a representação numérica:

**Gráfico XIII – O acesso das crianças e adolescentes do SCFV quanto as atividades culturais, esportivas e de lazer para além das atividades proporcionadas pelo Serviço:**



Fonte: prontuário de diagnóstico dos usuários.

Nota-se que dentre 58 crianças e adolescentes do Serviço, aproximadamente 92% não participam de nenhuma atividade esportiva, cultural ou de lazer. Ressalta-se que esses usuários passaram a ter acesso a serviços setoriais, apenas com a participação no SCFV executado pelo Núcleo Pastoral do Menor, ao ser realizado tais atividades dentro do espaço físico da OSC e, também, nas atividades desenvolvidas externamente em ginásios, clubes/academias esportivas de caráter privado, mas de participação não contributiva para os usuários do SCFV, nas quais são oferecidas aulas de artes marciais (Judô), futebol (Dollar Futsal e Mulekes da Bola) e Tênis (Tênis Clube Jaú).

Essas atividades que a Pastoral do Menor fez parcerias com serviços privados, para levar as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência a terem oportunidade de acesso às demais políticas sociais básicas e visa garantir o direito dos usuários ao esporte, cultura e lazer conforme é preconizado no ECA e também é um dos objetivos gerais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao determinar que se deve “promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos” (BRASIL, 2017).

No período de 2023 foi identificado uma demanda em ascensão no SCFV quanto as crianças e adolescentes com Transtorno do Neurodesenvolvimento, ou seja, que afeta a formação do cérebro e do sistema nervoso central, tais como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Tais transtornos causam dificuldades cognitivas, sociais e emocionais, são patologias diferentes mas podendo apresentar sintomas semelhantes.

O autismo é um transtorno com diferentes níveis de gravidade dos sintomas, embora com características comuns como: prejuízos na comunicação, interação social, comportamentos repetitivos, além de necessitar de manutenção de rotina.

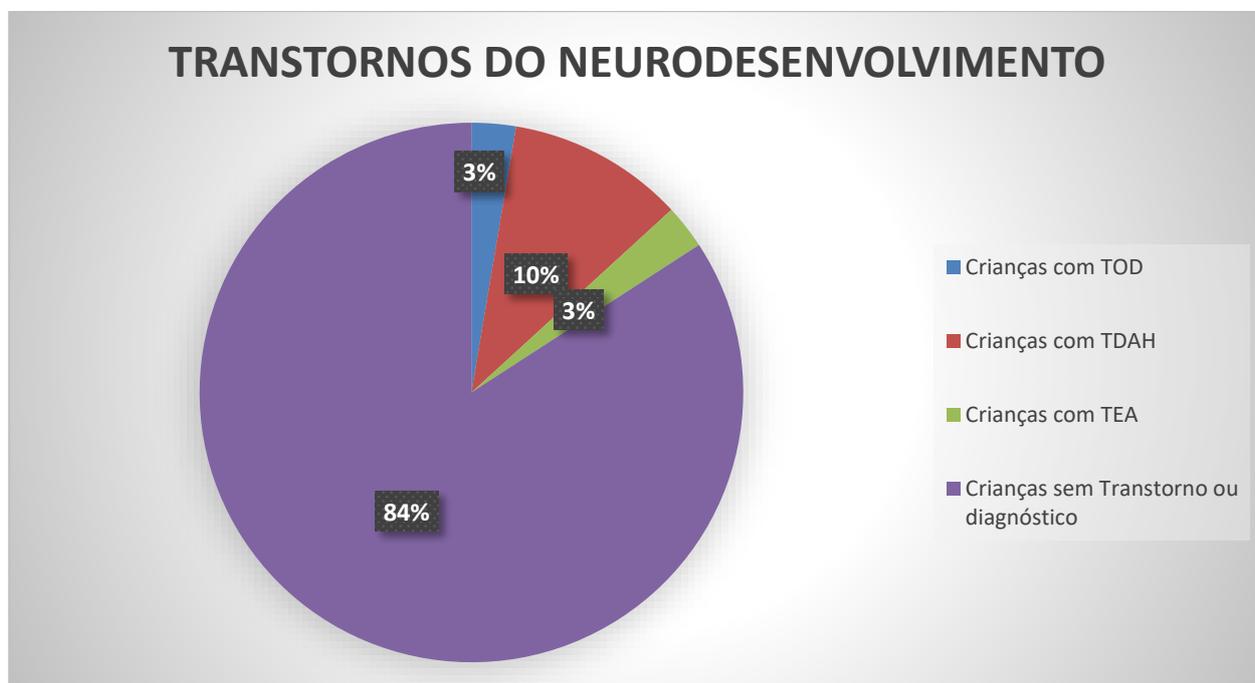
É importante salientar que as crianças autistas possuem diferentes graus de dependência e necessidade de suporte, carecendo de formas de interações diferentes ou até mesmo especializadas.

Segundo o DSM-V, o TOD faz parte dos Transtornos de Comportamento Disruptivo e suas principais características são comportamentos desafiantes, negativistas e desobedientes, principalmente diante de figuras de autoridade.

O TDAH é caracterizado por sintomas que envolvem desatenção, hiperatividade e impulsividade em nível elevado, com prejuízos em diferentes âmbitos da vida, como as relações sociais e os desempenhos cognitivo e escolar.

Também é possível que duas condições ou mais apareçam juntas, sendo comum que o TOD e o TDAH apareçam juntos, ou autismo e TDAH, enfim, uma condição que agrava os problemas comportamentais da criança e dificulta ainda mais a interação social.

**Gráfico XIV – Quantidade de Crianças com Transtorno do Neurodesenvolvimento que frequentam o SCFV- Período Tarde.**



Fonte: prontuário de diagnóstico dos usuários.

Atualmente, 16% das crianças que frequentam as atividades no SCFV no período da tarde possuem diagnóstico ou estão em fase de avaliação de algum Transtorno do Neurodesenvolvimento, sendo quatro crianças com TDAH, dentre as quais uma criança também soma o TOD e uma criança com TEA. Os usuários são do sexo masculino, estão na faixa etária de 07 a 11 anos.

Tratando de um ambiente voltado para o desenvolvimento e fortalecimento das relações sociais, toda equipe buscou durante todo o período efetivar ações para a integração adequada desses usuários no Serviço, buscando apoio, recursos e atuando para suprir as necessidades individuais e coletivas.

## 4 DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1 Título		4.2 Período de Execução	
Custeio para a manutenção do espaço físico do Núcleo Pastoral do Menor- FAC Jaú.	<b>Início:</b> Recebimento do recurso.	<b>Fim:</b> 8 meses.	
4.3 Objetivo Geral do Serviço Tipificado			
Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade, reconhecendo-os como pessoas em desenvolvimento e tendo em vista sua proteção integral, ao complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.			
4.4 Objetivo da Emenda			
Proporcionar manutenção, conservação e melhorias do espaço físico da OSC, visando maior segurança, conforto no desenvolvimento das atividades com os usuários e manutenção da qualidade dos serviços prestados.			
4.5 Identificação da Capacidade de Atendimento			
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>Nº DE USUÁRIOS MÊS:</b> 80</li><li>➤ <b>VALOR DE REFERÊNCIA DO PROJETO:</b> R\$ 66.341,43</li><li>➤ <b>EMENDA Nº</b> 60</li></ul>			
4.6 Objetivos Específicos			
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Custeio para a manutenção de portas e janelas do espaço físico do Núcleo Pastoral do Menor- FAC Jaú;</li><li>➤ Proporcionar um ambiente seguro e adequado para o atendimento das crianças e adolescentes e de todos que frequentam o Serviço.</li></ul>			

## **5 JUSTIFICATIVA**

O prédio do Núcleo Pastoral do Menor- FAC Jaú apresenta problemas estruturais, que foram causados pela decorrência do tempo e utilização, que necessitam de manutenção contínua para garantir a segurança dos usuários e um trabalho de qualidade por parte de toda a equipe. Atualmente, as principais necessidades do espaço estão relacionadas a falta de cobertura da quadra que impossibilita as atividades externas com as crianças e adolescentes em dias de muito calor, frio ou chuva, infiltrações nas paredes que podem acumular fungos que ocasionam problemas respiratórios aos usuários e equipe de trabalho, além dos riscos de acidentes com janelas e portas que estão se deteriorando.

Em decorrência da realidade apresentada, dado que o prédio físico da OSC se encontra com necessidade de melhorias, o valor do presente recurso irá custear inicialmente a manutenção e restauração das portas e janelas da unidade, pois as atividades poderão ocorrer em um ambiente mais adequado, confortável e seguro, visto que as janelas e portas que estão se deteriorando podem apresentar riscos de acidentes aos usuários.

## **6 METODOLOGIA**

Conforme sua finalidade estatutária, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (resolução CNAS nº 01/2013), é executado de forma contínua no Núcleo Pastoral do Menor, localizado na Rua Rangel Pestana, nº 340, com o horário de funcionamento das 7h30 às 16h30 de segunda a sexta-feira, abrangendo o contraturno escolar de aproximadamente 80 usuários atendidos, sendo necessário que os mesmos frequentem o SCFV pelo menos 3 vezes por semana. Diariamente é ofertado café da manhã, almoço e lanche da tarde e atividades socioeducativas tendo como base a abordagem de temas que possibilitem a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

O presente projeto pretende beneficiar as crianças, adolescentes, suas famílias e colaboradores que frequentam o SCFV, com o propósito de possibilitar melhorias do ambiente físico, proporcionando um espaço mais agradável, saudável e seguro para o desenvolvimento das atividades diárias. O projeto possibilitará a manutenção e restauração das portas e janelas do espaço

# Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA, 340- CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

físico da OSC que atualmente se encontram deteriorados em decorrência da utilização e ação do tempo.

Para organizar de forma temporal as ações do projeto, o cronograma de execução será dimensionado nas seguintes etapas:

Fases que Antecedem o Recebimento do Recurso Financeiro								
1º Elaboração de orçamento de materiais e mão de obra qualificada;								
2º Elaboração e entrega do Plano do Trabalho da Emenda Impositiva à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município								
Meses	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
3º Recebimento do recurso financeiro;	X							
4º Contratação de mão de obra especializada para execução do serviço através de Pessoa Jurídica;	X							
5º Execução do serviço;	X	X	X	X	X	X	X	X
Fase Posterior à Execução do Serviço								
6º Prestação de Contas.								

O impacto do recurso da Emenda Impositiva, usado de forma adequada, possibilitará um ambiente com instalações físicas mais adequadas, em condições de habitabilidade, salubridade e segurança, além de contribuir para qualificação do serviço socioassistencial ofertado pela OSC e no desenvolvimento dos seus objetivos para o alcance da autonomia pessoal e social dos usuários.

# Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA,340 - CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

## 7 DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

Atividades	Objetivos	Metas	Indicadores	Ações	Meios de Verificação
Serviços de manutenção/restauração de janelas e portas da unidade;	<p>1. Custeio para a manutenção de portas e janelas do espaço físico do Núcleo Pastoral do Menor- FAC Jaú;</p> <p>2. Proporcionar um ambiente seguro e adequado para o atendimento das crianças e adolescentes e de todos que frequentam o Serviço;</p>	<p>1. Contratação de mão de obra especializada para manutenção de acordo com a necessidade;</p> <p>2. Realizar a manutenção/restauração das portas e janelas do espaço físico da OSC visando bem estar e segurança de todos.</p>	<p>1. Maior segurança de todos os usuários e equipe;</p> <p>2. Melhor adequação/conservação dos espaços para o atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias;</p> <p>3. Garantir a qualidade do serviço prestado aos usuários;</p>	<p>1. Escolha do serviço de menor preço e melhor qualidade;</p> <p>2. Execução do serviço necessário.</p>	<p>1. Verificação in loco;</p> <p>2. Fotografias;</p> <p>3. Relatório de cumprimento do objeto;</p> <p>4. Prestação de Contas;</p> <p>4. Pesquisa de Satisfação com os usuários.</p>

# ***Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.***

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

RUA RANGEL PESTANA,340 - CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

## **8 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO**

### **8.1 SERVIÇOS DE TERCEIRO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC.</b>
<b>Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica</b>	Serviços de Manutenção Predial	<b>R\$ 8.292,67</b>	<b>R\$ 66.341,43</b>	-
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>R\$ 8.292,67</b>	<b>R\$ 66.341,43</b>	<b>R\$ -</b>

OBS: Os custos que superarem o valor da Emenda Impositiva decorrentes a atualização de valores de materiais serão responsabilidades da OSC.

### **8.2 CAPACIDADE INSTALADA**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (resolução CNAS nº 01/2013), será executado de forma contínua no Núcleo Pastoral do Menor, localizado na Rua Rangel Pestana, nº 340 - Centro Jahu-SP em espaço físico cedido pela Paróquia Nossa Senhora do Patrocínio.

Quanto a acessibilidade, a entidade dispõem de rampa de acesso interno e banheiro feminino e masculino adaptado para pessoas com deficiência, e está se mobilizando para concluir futuras adaptações de acesso necessárias em conformidade com as normas da ABNT (NBR 9050), garantindo assim o acesso às atividades para as crianças e adolescentes com deficiência.

Atualmente o Núcleo Pastoral do Menor apresenta as seguintes instalações físicas, equipamentos e mobiliários citados no quadro abaixo:

# ***Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.***

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

RUA RANGEL PESTANA,340 - CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

<b>Tipo de Recursos Físicos e Materiais</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Descrição do Uso no Serviço</b>
Sala Administrativa	01	Rotinas administrativas, financeiras, relatórios
Sala Serviço Social	01	Atendimento às famílias e usuários
Sala de Informática	01	Uso para oficinas propostas
Sala de Atendimento Psicossocial	01	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade da família e usuário
Recepção	01	Atendimento e reuniões
Banheiro Feminino	01	Uso das crianças e adolescentes durante a permanência no espaço
Banheiro Masculino	01	Uso das crianças e adolescentes durante a permanência no espaço
Banheiro de Funcionários	01	Uso dos funcionários durante a permanência no espaço
Cozinha Industrial	01	Preparação das refeições e oficina de culinária
Sala para convivência com capacidade para 30 crianças	02	Oficinas de arte, cultura, recreação e espaço de convivência
Refeitório	01	Lanche das crianças
Brinquedoteca equipada com jogos e brinquedos de convivência	01	Espaço de convivência e ludicidade
Parquinho	01	Espaço de uso recreativo
Pátio Descoberto	01	Espaço para atividades recreativas e esportivas
Garagem	01	Armazenamento do automóvel
Automóvel- Perua Kombi	01	Uso de acordo com a necessidade do serviço
Automóvel- Fiat Mobi	01	Uso de acordo com a necessidade do serviço
Microcomputadores	09	Oficinas em que se utiliza a sala de informática, pesquisas, etc.
Notebooks	01	Planejamento, relatórios, avaliações e rotinas administrativas
Impressoras	02	Impressões de atividades, relatórios e demais documentos pertinentes
Armários	18	Organização dos materiais e documentos
Arquivos	06	Armazenamento das fichas de inscrições e documentos das crianças e adolescentes

# ***Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.***

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENT0

RUA RANGEL PESTANA,340 - CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

Prateleiras	16	Armazenamento de materiais, objetos, brinquedos de uso das crianças e adolescentes
Telefone Celular	01	Contato com as famílias, rede socioassistencial e demais demandas
Telefone Fixo	02	Contato com as famílias, rede socioassistencial e demais demandas
Televisores	08	Uso das crianças e adolescentes durante a permanência no espaço
Cadeiras	148	Uso das crianças e adolescentes durante a permanência no espaço
Mesas	90	Uso das crianças e adolescentes durante a permanência no espaço
Ar Condicionado	03	Climatizar a brinquedoteca e sala de informática
Piano	01	Uso das crianças durante a permanência no espaço
Fogão Industrial	01	Preparo da alimentação consumida no serviço
Forno Elétrico Industrial	01	Preparo da alimentação consumida no serviço
Microondas	02	Preparo da alimentação consumida no serviço
Geladeira	03	Armazenamento e manutenção de alimentos do ofertados no espaço
Freezer	02	Armazenamento e manutenção de alimentos do ofertados no espaço
Espremedor de frutas	01	Preparo da alimentação consumida no serviço
Liquidificador	02	Preparo da alimentação consumida no serviço
Carrinho Térmico Self Service	01	Manutenção da temperatura adequada das refeições
Mesa de Jogos	01	Proporcionar recreação
Data Show	01	Uso para atividades propostas
Termômetro Digital	01	Aferição de temperatura dos usuários e equipe de trabalho
Máquina de Lavar	01	Manutenção da higiene do espaço
Bebedouro/ Filtro	01	Uso das crianças, adolescentes e equipe durante a permanência no espaço
Bolas (Vôlei, basquete e futsal)	08	Uso para atividades propostas
Rede de vôlei	01	Uso para atividades propostas
Jogo de sofá	01	Uso das crianças e adolescentes durante a permanência no espaço

# Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA,340 - CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

## 8.3 RECURSOS HUMANOS PERTENCENTE AO QUADRO DE FUNCIONÁRIO DA OSC QUE ESTARÃO VINCULADOS AO SERVIÇO A SER EXECUTADO NESTE PLANO.

PERFIL E ATRIBUIÇÕES						
NOME	CPF	FORMAÇÃO	Nº DO CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE
Marina Palacio dos Santos	421.893.258-11	Ensino Superior - Serviço Social/ Pós graduada em Políticas Públicas e Gestão do SUAS.	CRESS nº 62411	Assistente Social	10h15 às 16h30 Intervalo de 15 min.	R\$ 2.724,27
Cláudia Cristina Iquiene Moreira	328.567.248-09	Ensino Superior - Psicologia/ Cursando Pós-Graduação em Política de Assistência Social.	CRP nº 06/167937	Psicóloga	8h às 14h15. Intervalo de 15 min.	R\$ 3.110,58
Luciane Cristina dos Santos Rodrigues	249.160.238-54	Ensino Médio	—	Auxiliar Administrativo	7h30 às 16h30 Intervalo de almoço: 11h30 às 12h30	R\$ 2.816,98
Marisa Dalla Bernardina Valentim	190.997.048-44	Ensino Fundamental	—	Cozinheira	6h45 às 13h Intervalo de 15 min.	R\$ 2.079,32
Wesley Romulo da Cunha	406.117.778,-86	Cursando Ensino Superior - Educação Física	—	Orientadora Social	7h30 às 16h30 Intervalo de almoço: 12h às 13h	R\$ 2.332,02
Silvana de Melo	318.307.128-29	Ensino Fundamental	—	Serviços Gerais	7h30 às 16h30 Intervalo de almoço: 11h30 às 12h30	R\$ 2.172,41

# Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA,340 - CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

Vanessa Blassioli	328.370.328-08	Ensino Superior – Pedagogia	—	Orientadora Social	7h15 às 16h15 Intervalo de almoço: 11h às 12h	R\$ 2.332,02
-------------------	----------------	-----------------------------	---	--------------------	---	--------------

## 9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - SERVIÇOS DE TERCEIRO	RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIO DA OSC
Parcela 1	R\$ 33.170,74	R\$ 0,00
Parcela 2	R\$ 4.738,67	R\$ 0,00
Parcela 3	R\$ 4.738,67	R\$ 0,00
Parcela 4	R\$ 4.738,67	R\$ 0,00
Parcela 5	R\$ 4.738,67	R\$ 0,00
Parcela 6	R\$ 4.738,67	R\$ 0,00
Parcela 7	R\$ 4.738,67	R\$ 0,00
Parcela 8	R\$ 4.738,67	R\$ 0,00
<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>R\$ 66.341,43</b>	R\$ 0,00

# ***Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.***

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA,340 - CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110

EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

## **RESUMO DO ORÇAMENTO**

<b>DESPESA</b>	<b>PERCENTUAL %</b>	<b>VALOR</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	100%	R\$ 66.341,43
<b>TOTAL</b>	100%	R\$ 66.341,43

# ***Fraterno Auxílio Cristão - F.A.C.***

CNPJ N.º 50.757.459/0001-02

Inscrição Estadual: ISENTO

RUA RANGEL PESTANA, 340- CENTRO - CEP 17201-490 - JAÚ – SP FONE: (14) 3622-2110  
EMAIL: [facjau@ig.com.br](mailto:facjau@ig.com.br) SITE: [facjau.org](http://facjau.org) FACEBOOK: Pastoral do Menor – FAC Jaú

NÚCLEO PASTORAL DO MENOR: Rua Rangel Pestana, 340 - CEP 17201-490 - Jaú - SP - Fone: (14) 3624-5888

## **10. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Jahú, 13 de Agosto de 2024.

---

Pedro Luiz Zanutto  
Presidente

---

Cláudia Cristina Iquiene Moreira  
Responsável Técnica